

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 1

02.05.01 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0009 2.056 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	108.000,00
12-361-0009 2.057 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
12-361-0009 2.058 - MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	13.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
12-366-0009 1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
12-366-0009 2.061 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
12-366-0009 2.062 - MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	68.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	17.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 3

**Art. 3º -** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 02 de Janeiro de 2018

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 356.

## D E C R E T A:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	81.500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-123-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANJ. E FINANÇAS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.500,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-122-0008 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
20-605-0008 2.039 - MANUTENÇÃO DE MICHADOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS		
10-301-0013 2.068 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0013 2.073 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0014 2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00

**Art. 2º -** Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	81.500,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

02.02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04-124-0002 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0002 1.003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	1.000,00
04-123-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANJ. E FINANÇAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.500,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04-123-0002 2.017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 2

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
04-123-0002 2.019 - INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
04-122-0004 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
15-451-0005 2.028 - CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.500,00
24-722-0002 2.026 - ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00

**Art. 3º -** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 01 de Março de 2018

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



**MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE**  
CNPJ/MF N.º 01.612.581/0001-85  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro  
Ilha Grande / Piauí



Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ilha Grande, designada pela Portaria n.º 042/2018, para divulgação do resultado da fase classificatória da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (TAPA BURACOS) DE VIAS PÚBLICAS URBANAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA VIDA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, BAIRRO BAIÇÃO - TRECHO 1, BAIRRO BAIÇÃO - TRECHO 2, BAIRRO CAL, BAIRRO TATUS; NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI).

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Martins Ribeiro, n.º 229, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente Marcos Henrique Campos da Silva, como Secretária Julliane da Costa Feitosa e Membro Andréia Araújo Lima, reuniu-se para divulgação do resultado da fase de classificação da proposta de preço da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (TAPA BURACOS) DE VIAS PÚBLICAS URBANAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA VIDA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, BAIRRO BAIÇÃO - TRECHO 1, BAIRRO BAIÇÃO - TRECHO 2, BAIRRO CAL, BAIRRO TATUS; NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI). Ausente a licitante CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.298/0001-3, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante, classificou a proposta da empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME. Por conseguinte, a licitante CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 99.317,77 (NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Facultada a palavra e como não houve manifestação, a Sessão foi suspensa pelo período necessário à lavratura desta ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

MARCOS HENRIQUE CAMPOS DA SILVA  
Presidente da CPLJulliane da Costa Feitosa  
Secretária da CPLANDRÉIA ARAÚJO LIMA  
Membro da CPL